



DOCUMENTOS A APRESENTAR NO ATO DA MATRÍCULA

EDUCAÇÃO PRÉ - ESCOLAR

- Documentos obrigatórios do/a aluno/a:

- 2 Fotografias (tipo passe);
- Cartão de cidadão;
- Boletim de vacinas atualizado;

- Documentos Obrigatórios dos Pais e Encarregado/a de Educação:

- Cartão de cidadão;
- Informação de contatos atualizados (endereço, telefones e correio eletrónico);

- Documentos obrigatórios para Ação Social Escolar:

- Preenchimento do Requerimento de Ação Social Escolar;
- Declaração da Segurança Social certificando o escalão de abono de família;
- Declaração de IRS de 2016 e respetiva nota de liquidação;
- Encargos com a habitação - recibo de renda de casa referente ao mês de dezembro de 2016 ou declaração/extrato da entidade financiadora do empréstimo para aquisição de casa própria;
- Em caso de desemprego: documento do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social, indicando o montante do subsídio atribuído, o início e o seu termo, e Documento comprovativo de inscrição no Centro de Emprego.

HORÁRIO PARA MATRÍCULAS

9h30m às 17h

1. O pedido de matrícula é obrigatório até ao dia 15/06/2017, conforme legislação em vigor;
2. A matrícula on-line (Portal das Escolas) <https://www.portaldasescolas.pt/> não dispensa a sua presença nos Serviços Administrativos para as **inscrições nas Refeições e Prolongamento de Horário**;
3. A falta de entrega dos documentos solicitados, até à data limite das matrículas (15 de junho), é da inteira responsabilidade do/a Encarregado/a de Educação.